



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

063

S.S. 12 / 03 / 19

APROVADO.

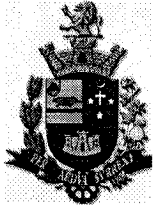
Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao integrante da Polícia Militar de Tatuí, 2ª Companhia, CABO RODRIGO AGOSTINHO MENDES**, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, em especial por suas expressivas contribuições pessoais e profissionais a esta Cia. De Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelo CB Mendes à população de nossa cidade, em especial por suas expressivas contribuições pessoais e profissionais ofertadas por ele na função de auxiliar de materiais, com notável empenho e responsabilidade, destacando-se em tais atribuições em todos os setores e subsetores sob abrangência desta Companhia.

Mantendo o Homenageado destacada excelência na prestação de serviços, seja no cumprimento de prazos, controle e elaboração de inventários físicos e inventário PM, lançamento de dados, manutenção e controle de viaturas e respectivas revisões, arquivos de talões utilizados, controle de todo material bélico das munições químicas, dos materiais CDC, dos lotes de munições, exclusão de material bélico, movimentação de material, controle de armas apreendidas, elaboração de expediente para emissão de APAFI e ACAF, conferência do LCM, acompanhamento do vencimento dos coletes balísticos, auxílios dos policiais militares da ativa e reserva na aquisição de material bélico, controle de materiais diversos de doação, controle e distribuição do fardamento, fechamento de controle de combustível, controle do consumo de água e energia, controle e elaboração dos cartões de estacionamento, processo de descarga de viatura, manutenção dos TMD e TPD para mantê-los operando, manutenção dos rádios das viaturas e da Cia, do Pelotão e GP subordinados, manutenção para perfeito funcionamento dos telefones, computadores e rede da Cia e subordinadas, criação e exclusão de e-mail da Cia, controle das impressoras e toners, controle dos etilômetros e celular operacional, realização do backup dos arquivos digitais da Cia, aquisição de bens, distribuição ao efetivo, dentre outros serviços prestados com todo zelo e atenção, vindo, com o fruto de seu trabalho, mostrar que é merecedor dessa honraria.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Este nobre homenageado sempre demonstrou grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Militares de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalho realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de março de 2019.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Yusei Ventura

Junio

[Signature]

[Signature]

Juarez

Alexandre Grantel

Eniel Rezende

Donaldo

Rodolfo

Neibko Fábio Mendes

João Edson

SALVEM

Bernardo

Bonolan da Rádios

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/03/2019	Hora: 12:26
Moção Nº 63/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Integrante da Polícia Militar de Tatuí, 2ª Companhia, CABO RODRIGO AGOSTINHO MENDES, em decorrência dos relevantes serviços prestados população de nossa cidade, em especial por suas	

Número de Protocolo
00765/2019